



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 4290 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

**EMENTA: DENOMINA DE PROFESSOR
ANTÔNIO LUIZ CARRARO A PRAÇA
LOCALIZADA NA AVENIDA OSWALDO
CRUZ, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI aprova e eu, KATIA MIKI, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de minhas atribuições legais e constitucionais, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada **Praça Professor Antônio Luiz Carraro** a praça localizada na Avenida Oswaldo Cruz, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 26 de março de 2026.


Kátia Miki
Prefeita Municipal
KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MENSAGEM Nº 23/2026
PROJETO DE LEI Nº 50/2026
AUTOR: PODER EXECUTIVO